



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 270 /2023**

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

- ✓ **Haveria a possibilidade de prorrogação do prazo do concurso público da Guarda Municipal ser estendido pelo prazo de mais 2 anos?**

### **JUSTIFICATIVA**

O questionamento se faz necessário pois a prorrogação do concurso público representa uma oportunidade para o município de Jaguariúna otimizar seus recursos financeiros. Realizar um novo concurso acarretaria em novos gastos com a divulgação do certame, elaboração e impressão de provas, taxas de inscrição, além de outras despesas administrativas relacionadas à seleção dos candidatos. A prorrogação do concurso já realizado permitiria a utilização dos recursos de forma mais eficiente, direcionando-os para outras demandas prioritárias.

Além disso a realização de um novo processo seletivo demandaria um prazo significativo para a elaboração do edital, divulgação, inscrições, aplicação das provas e análise dos resultados. Ao prorrogar o concurso atual, podemos agilizar o preenchimento das vagas, evitando atrasos no reforço do quadro da Guarda Municipal e mantendo a segurança da população de Jaguariúna.

Por fim o concurso público já realizado para a Guarda Municipal de Jaguariúna representa um investimento significativo em termos de tempo, recursos humanos e financeiros. Prorrogar o concurso permite aproveitar todo o trabalho prévio realizado, garantindo a continuidade do processo seletivo e a manutenção da lisura e imparcialidade do certame.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 17 de julho de 2023.

a. **VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**